



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº / 2018.
Artigo 124 – A da Lei Orgânica do Município de Quissamã

**Ementa Aditiva ao Projeto de
Lei nº 087/2018 referente a Lei
Orçamentária do Município de
Quissamã para o Exercício
Fiscal de 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 150.594,44 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinado à compra de mamógrafo ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o valor de R\$ 150.594,44 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavo), destinado a construção de uma praça com brinquedos infantis na localidade do Machado.

Artigo 3º. Os valores referentes aos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124 A da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17 da Lei Municipal nº 1800 de 4 de dezembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Artigo 4º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 5º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Quissamã, 20 de dezembro de 2019.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Vereador

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2019

Nº da Emenda

xxxxxxx

Nome da Parlamentar

Francisco Xavier da Conceição Filho

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0009

Código da Ação

1-066

Descrição da Ação

Reequipamento Ambulatorial e Hospitalar

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	612 - Royalties	4.4.90-52	150.594,44

Objeto

Aquisição de mamógrafo para o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2019

Nº da Emenda

xxxxxx

Nome da Parlamentar

Francisco Xavier da Conceição Filho

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Código do Programa

0038

Código da Ação

1-024

Descrição da Ação

Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
15 - Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	612 – Royalties	4.4.90-51	150.594,44

Objeto

Construção de praça com brinquedos infantis na localidade do Machado

Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224